



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**105ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A centésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos não presencial ocorreu no dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e foi realizada de maneira totalmente online, via aplicativo Cisco Webex, com transmissão ao vivo pela página oficial da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS no Facebook. **Conselheiros Presentes: Paulo Pereira** – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - Presidente; **Nelson Stuart** – Secretaria de Obras e Habitação – Vice-Presidente; **Altair Hommerding** – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; **Luiz Felipe Corrêa Martins** – Secretaria de Logística e Transportes; **Diego Dorneles** – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; **Luciana Mieres** – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; **Camila Azambuja** – Secretaria da Saúde; **Norma Mergel** – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia; **André Pellini Corte** – Casa Civil; **João Batista Rosa Nunes** – Casa Militar; **Maj. Delamar** – SSP/CABM; **Valery Pugatch** – Comitê Lago Guaíba; **Alexandre Swarowsky** – Comitê Vacacaí e Vacacaí Mirim; **Eldo Frantz Costa** – Comitê Santa Maria; **João Vargas de Souza** – Comitê Tramandaí; **André Luiz Oliveira** – Comitê Mirim São Gonçalo; **Cláudia Wolff** - FEPAM. O Presidente **Paulo Pereira** faz a confirmação de quórum e de imediato passa para o primeiro item da ordem do dia. **Paulo Paim**, Secretário Executivo do CRH, coloca que houve um equívoco no encaminhamento da ata junto a convocação e propõe que a mesma seja retirada de pauta para ser apreciada na próxima reunião. Os membros presentes concordam com a proposição. O Presidente então passa para as Comunicações. **Comunicação 1. Decreto nº 55.227/2020 – Altera o Decreto 54.343 de 20 de novembro de 2018 que institui o programa estadual de regularização de poços para captação de águas subterrâneas: Paulo Paim** coloca que houve debates internos no Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS e também algumas manifestações do Ministério Público referentes ao Decreto 54.343 evidenciando a necessidade de adequações em alguns pontos do referido decreto. Cita então que o DRHS reestudou o decreto, foi enviada uma minuta preliminar ao Ministério Público, que fez algumas sugestões, que foram consolidadas à minuta. Após este trabalho, houve a assinatura e publicação de novo decreto instituindo o programa. O DRHS está trabalhando agora na regulamentação deste assunto visando a implementação do programa. **Comunicação 2. Tutorial de Consulta no SIG SIOUT, tutorial para consultas de cadastros e outorgas no SIOUT e o Manual SIOUT Hidrelétricas: Paulo Paim** faz breve relato sobre os tutoriais e manual SIOUT hidrelétricas. Coloca que a proposta é divulgar informações e orientações de como utilizar o SIOUT e fazer consultas no sistema. Cita ainda que a presente reunião serve como o lançamento oficial destes documentos. Após breves esclarecimentos, o Presidente encerra as comunicações e entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação da Ata da 104ª reunião ordinária do CRH/RS:** Conforme informado na abertura, este item será debatido na próxima reunião. **Item 2. Resolução CRH nº 358/2020 Ad Referendum – Aprova o Formulário de Autoavaliação referente as metas estabelecidas para o segundo ciclo de certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2019: Patrícia Cardoso** coloca que o Estado está executando, junto à Agência Nacional de Águas, o contrato 55/2018 que atualmente se encontra no seu segundo ciclo de certificação, relativo ao ano de 2019. Faz breve relato sobre o processo de certificação, descrição das metas e apresenta a autoavaliação de cada conjunto de metas. Cita que na meta II.2. Variáveis legais, institucionais e de articulação social o Estado já atingiu todas as metas acordadas em contrato, até o final da vigência. Na meta II.3 Variáveis de planejamento cita que, por contrato, existe a obrigação do atingimento de pelo menos 4 variáveis e, já no ano de 2019, o Estado atingiu um total de 5, já superando a estimativa contratual. Coloca que a meta II.4 Variáveis de informação e suporte é o bloco mais vulnerável atualmente, tendo o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**105ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Estado atingido o total de 5 variáveis, valor mínimo exigido no contrato. Por último a meta II.5 Variáveis operacionais, é exigido em contrato o atingimento de pelo menos duas variáveis e o Estado atingiu um total de 4. Relata também a participação dos chefes de divisão do DRHS no acordo das metas. Finaliza colocando que o Estado consegue, através desta resolução, cumprir sua parte referente a 50% do contrato. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a Resolução CRH nº 358/2020 que aprova o formulário de autoavaliação referente ao segundo ciclo de certificação do Progestão no RS. **Aprovado por unanimidade. Item 3. Consulta sobre prorrogação do mandato das diretorias e plenárias dos Comitês de Bacias:** Paulo Paim coloca que, devido à pandemia, percebeu-se que diversos Comitês com processo eleitoral aberto estavam enfrentando dificuldades para a mobilização e preenchimento das vagas. Cita que este cenário foi observado também a nível Federal, onde o Conselho Nacional de Recursos Hídricos optou pela prorrogação do mandato dos Comitês Federais. Coloca que, neste sentido, foi feita consulta aos Comitês que estavam em processo eleitoral ou que deveriam abrir suas eleições ainda neste ano sobre a concordância ou não em prorrogação de seus respectivos mandatos. Após as manifestações dos Comitês, as respostas foram encaminhadas a Assessoria Jurídica da SEMA para consultar a possibilidade de realizar estas prorrogações considerando o atual cenário e a orientação da Assessoria Jurídica foi a de consultar este Conselho. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a proposta de prorrogar, até o dia 31/12/2020, o mandato das diretorias e plenárias dos Comitês que deveriam fazer suas eleições no ano de 2020. **Aprovado por unanimidade. Item 4. Proposta de Resoluções CRH para regramento das reuniões não presenciais nos Comitês de Bacia e Câmaras Técnicas do Conselho:** Paulo Paim coloca que alguns Comitês realizaram reuniões virtuais com acompanhamento do DRHS e da Secretaria Executiva do CRH. Porém, ainda não havia nenhum regramento para a realização destas reuniões nos regimentos internos. Portanto, a proposta foi de regar a realização destas reuniões, tanto para os Comitês de Bacia como para as Câmaras Técnicas do CRH, visando dar respaldo jurídico à realização destas reuniões não presenciais. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca as duas propostas de resoluções em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 5. Proposta de retomada das Câmaras Técnicas do CRH:** Paulo Paim propõe a retomada das atividades das Câmaras Técnicas do CRH. Cita que as Câmaras de Gestão de Região Hidrográfica podem retomar suas atividades normalmente tendo em vista que não precisam ser pautadas pelo CRH. Já sobre as Câmaras Técnicas, coloca que a proposta, no momento, é retomar as atividades da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, tendo em vista a necessidade de reabrir debates sobre o Programa de Regularização de Poços, e retomar as atividades da Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos, por conta da necessidade de estruturação do orçamento do FRH. **Valery Pugatch**, representante do Comitê do Lago Guaíba, aproveita para lembrar que em algumas câmaras técnicas e de gestão terão seus mandatos finalizados já na sua retomada, algo que deve ser observado. Após esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a proposta de retomada das atividades destas Câmaras Técnicas. **Aprovado por unanimidade. Item 6. Proposta de criação de grupo de trabalho para revisar as Resoluções CRH 273/2018 e as Resoluções CRH 351 e 352/2019:** Paulo Paim coloca que os técnicos do DRHS perceberam alguns pontos a serem revistos na Resolução CRH 273/2018, conforme já vinham sendo apontados pelos Conselheiros, desde sua aprovação. Cita que, portanto, há necessidade de revisão desta Resolução. Coloca também que há necessidade de revisão em alguns pontos das Resoluções nº 351 e 352, que discorrem sobre os acordos de retirada de água na Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos e do Rio Gravataí. Coloca que estas resoluções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**105ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

são elaboradas pelos Comitês de Bacia e que os técnicos do DRHS perceberam pontos a serem complementados. Cita então que a proposta é a criação de um grupo de trabalho, com prazo de 60 dias, para revisão destas 3 resoluções. **Eldo Frantz Costa**, representante do Comitê Santa Maria, expõe que a terceira bacia especial do Estado se trata da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, onde também há uma resolução de acordo de retirada de água. Coloca que a única diferença é que a Resolução para a bacia do Rio Santa Maria ela é permanente, não sendo necessária uma atualização anual do acordo. Reforça que esta resolução está vigente e que sua operacionalização funciona perfeitamente na bacia e, portanto, solicita que se a proposta for construir uma única resolução abrangente às bacias especiais, não inclua a bacia do Rio Santa Maria, tendo em vista esta já ter sua resolução vigente e em pleno funcionamento. **Paulo Paim** concorda com a posição do representante do Comitê Santa Maria e coloca que não há necessidade de alteração na resolução voltada para esta bacia. Após amplo debate e esclarecimentos, **Paulo Paim** faz outra proposta de encaminhamento, onde o DRHS traria a este Conselho uma minuta revisada da Resolução 273 e, sobre as Resoluções 351 e 352, propõe que estas sejam devolvidas aos respectivos Comitês de Bacia para adequações, considerando o apoio técnico e participação do DRHS, com prazo de 60 dias para retorno. Após breves esclarecimentos o Presidente coloca a proposta de encaminhamento em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 7. Resoluções publicadas Ad Referendum – 7.1 Resolução CRH nº 355/2020 – Prorrogação do mandato da diretoria e plenária do Comitê Lago Guaíba; 7.2 Resolução CRH nº 356/2020 – Alteração da Composição do Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçal; 7.3 Resolução CRH nº 359/2020 – Retifica a alteração da Composição do Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo; 7.4 Resolução CRH nº 357/2020 – Homologa proposta de alteração da composição do Comitê do Rio Ijuí, e; 7.5 Resolução CRH nº 360/2020 – Homologa processo eleitoral de composição da diretoria e plenária do Comitê Cai.** **Paulo Paim** coloca que este item da ordem do dia trata dos expedientes administrativos publicados ad referendum, conforme já acordado previamente com esta plenária. Coloca que, havendo dúvidas referente a alguns dos itens a serem votados em bloco, a secretaria executiva do CRH fica a disposição para esclarecer. **André Oliveira**, representante do Comitê Mirim São Gonçalo, questiona se, sendo aprovada esta resolução (Item 7.3), como o Comitê deve operacionalizar para incluir as novas categorias, tendo em vista que foi aprovado no item 3 da ordem do dia a prorrogação dos mandatos dos Comitês com processos eleitorais em 2020. **Carmem Silva**, secretaria executiva adjunta do CRH, coloca que a nova composição passará a valer a partir da publicação do edital para o próximo processo eleitoral. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação o item 7 da ordem do dia. **Aprovado por unanimidade. Item 8. Assuntos Gerais: 8.1:** Conselheiro **Alexandre Swarowsky**, Presidente do Comitê Vacacaí, questiona sobre o andamento do orçamento do FRH/RS no ano de 2020 e para o ano de 2021, solicitando a apresentação de algum documento para a próxima reunião deste Conselho. Presidente **Paulo Pereira** coloca que, nesta semana, está sendo informado a validade junto a Secretaria de Planejamento as receitas e recursos que são administrados pela SEMA, onde se insere o FRH, para fechamento do teto orçamentário para o próximo ano. Coloca que é possível trazer maiores informações na próxima reunião do CRH. Conselheiro André Oliveira, Presidente do Comitê Mirim São Gonçalo, expõe preocupação sobre a estruturação das parcerias para manutenção da estrutura administrativa dos Comitês de Bacia. **8.2:** Conselheiro **André Oliveira**, Presidente do Comitê Mirim São Gonçalo, expõe preocupação sobre a estruturação das parcerias para manutenção da estrutura administrativa dos Comitês de Bacia. **Paulo Paim** coloca que o DRHS segue trabalhando na proposta para estruturação das parcerias, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**105ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

que o trabalho teve pequeno impacto devido a pandemia, porém, não há alteração na proposta em estruturação. Cita ainda que foram pagos, recentemente, a partir de ressarcimentos, as atividades de representação de 2018 e 2019 de alguns Comitês que estão descobertos de convênios para manutenção de suas estruturas e de suas atividades de representação. **8.3:** Conselheiro **André Oliveira**, Presidente do Comitê Mirim São Gonçalo, coloca que foi divulgado recentemente a disponibilização de recursos para a perfuração de poços. Cita que também estão sendo retomados alguns projetos referentes a pequenos açudes. Questiona como será construído o processo de regramento para a disponibilização destes recursos, se oriundos do FRH. Presidente Paulo Pereira coloca que estes recursos divulgados na imprensa que serão destinados a perfuração de poços não são oriundos do FRH, mas sim uma composição de recursos Federais. Sem mais inscrições para assuntos gerais e com nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença dos Conselheiros e dá a reunião por encerrada.